



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7664

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. A necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos de repasse firmados pela EPAMIG, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
- b. o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. a Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, e suas respectivas alterações;
- d. a figura do Gestor de Convênios e/ou Contratos de Repasse sendo o responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar recursos, sejam eles: humanos, financeiros e administrativos, garantindo a funcionalidade durante toda a execução, em conformidade com o objeto.

RESOLVE:

1. Designar **KARINA TOLEDO DA SILVA**, Coordenador de Coordenadoria, como gestora do convênio nº 915953/2021, firmado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para melhoria da infraestrutura de pesquisa e transferência de tecnologias da EPAMIG.
2. Compete ao Gestor:
 - a. Coordenar o processo de gestão e execução do referido convênio até a prestação de contas final;
 - b. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;
 - c. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
 - d. observar a regularidade das despesas empenhadas, em conformidade com a previsão de pagamentos;
 - e. comunicar à Divisão de Contratos e Convênios - DVCC, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de expiração da vigência, apresentando justificativa técnica da eventual necessidade de prorrogação.

f. trabalhar em cooperação com a DVCC.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 08/08/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50818791** e o código CRC **14A5F51B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 50818791